



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 313/2013  
2013.

Porto Velho, 26 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº. 33/COAF/IPAM de 24 de julho de 2013.

Resolve,

Designar a servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**, cadastro nº. 38-8/1, do quadro de servidores estatutário deste Instituto, lotada na Gerencia Financeira para responder no periodo de 26 a 31 de julho de 2013, pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição ao titular Odilon José Santana Junior..

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**